

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 015/2015/MTI/SEFAZ.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, com início em 13/01/2019 a 12/01/2021.

Exclui-se os(as) empregados(as) públicos(as), Edilce Francisca de A. E. Abreu, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 087421, a partir de 01/11/2018, Simone Rodrigues da Silva, Agente Técnico Operacional, matrícula nº 201631, a partir de 21/11/2018, Ana Antônia de Figueiredo e Silva, Agente Adm. Operacional, matrícula nº 086066, Ana Rosa de Pinho, Agente Técnico Operacional, matrícula nº 870811, Arlinda Aparecida Rosa e Silva, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 086098, Celma Bezerra Granjeiro, Agente Adm. Operacional, matrícula nº 086105, Geraldo Martins de Souza, Agente Adm. Operacional, matrícula nº 086191, Mildes Jesus de Magalhães, Agente Técnico Operacional, matrícula nº 870805 e Nadir Maria de Almeida, Técnico Adm. e Fin., matrícula nº 018369.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32d3c2a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar